

# Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br



## DECRETO Nº 9138/2024

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do exercício de 2024, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguauçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.339 de 22 de dezembro de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguauçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 473,93 (quatrocentos e setenta e três reais e noventa e três centavos)** destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.002.08.244.0009.2.0297		Programas Transitórios Pactuados com o FEAS/CRAS		
3.3.90.93	342	Indenizações e Restituições	3.724	423,93
3.3.90.93	342	Indenizações e Restituições	0.724	50,00
		<b>Total de Suplementações</b>		<b>473,93</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados o recurso previsto no art. 43, inciso I, II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

#### I – Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor
3.724	Liberdade Cidadã – Superávit - SUPERÁVIT	423,93
	<b>Total do Superávit</b>	<b>423,93</b>

#### II – Excesso de Arrecadação

Fonte	Descrição	Valor
0.724	Liberdade Cidadã	50,00
	<b>Total de Excessos</b>	<b>50,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguauçu-PR, 08 de outubro de 2024.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

<b>Publicado no Órgão Oficial do Município</b>	
3786	Edição
de 10 de 10	de 24
Secretário	11